

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal		CNPJ:	
Município de Sengés		76.911.676/0001-07	
Endereço:			
Travessa Souza Naves, 95			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Sengés	84220-000	(43) 3567-1222	Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F.:	
Gerson Nunes da Silva		120.174.888-79	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP-PR		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
Bro Erva Doce - Rural		84220-000	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Sengés	Paraná	(43) 93505 - 8655	
E-mail 1: gabinete@senges.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: administracao@senges.pr.gov.br		(43) 3567-1222	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Pavimentação de vias do Distrito Ouro Verde e Estrada da Barra	INÍCIO	TÉRMINO
	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	390 dias
2.2 Trecho		
<p>As vias do projeto estão localizadas nos extremos do Município de Sengés, os segmentos em questão totalizam 5.129,79m de vias situadas no bairro Ouro Verde: Rua DO CEMITÉRIO, Rua JOÃO PAULO II, Rua BOM JESUS, Rua OSVALDO MIRANDA, Rua JOSE DOS SANTOS, Rua NORMANDO RIBAS, Av. JULIO DOS SANTOS, Rua ALCIDES SANTOS, Rua LEONIL MARCONDES, Rua EZIDIO ALVES, Rua PEDRO LAHES, Rua JOSE FERREIRA, Av. MOURA JORGE, Rua MARIA ELISA RODRIGUES, Rua SÃO CRISTOVÃO, Rua ADEMIR MOREIRA, Rua SÃO ROQUE, Rua OLÍVIO DOS SANTOS, Rua MICHEL DIB, Rua ITARARÉ, Rua 25 DE DEZEMBRO, Rua DR. ULYSSES, Av. VALFRIDE A. DA ROSA.</p> <p>ESTRADA DA BARRA: Execução de serviço de pavimentação em concreto em trecho da estrada vicinal nas proximidades da cidade de Sengés, iniciando no acesso com a PR-239 (24° 6'40.52"S - 49°27'18.14"O), seguindo sentido interior até o acesso a propriedade (24° 5'50.75"S - 49°27'9.11"O) em trecho de 1.782.14m</p>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O presente Convênio tem, portanto, o propósito de modificar o paradigma quanto às soluções de pavimentação e drenagem na região de Sengés/PR, proporcionando alternativa mais sustentáveis e, simultaneamente mais econômicas, redistribuindo o espaço urbano, otimizando o espaço para circulação de veículos e proporcionando maior conforto e segurança para pedestres e ciclistas. Aborda portanto a REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA de trechos das ruas: Cemitério; João Paulo II; Bom Jesus; Osvaldo Miranda; Jose dos Santos; Normando Ribas; Julio dos Santos; Alcides Santos; Leonil Marcondes; Ezídio Alves; Pedro Lahes; Jose Ferreira; Moura Jorge; Maria Elisa Rodrigues; São Cristovão; Ademir Moreira; São Roque; Olívio dos Santos; Michel Dib; 25 de Dezembro; Dr. Ulysses; Valfride A. da Rosa; Itararé, com extensão total de 5.129,79 m, contemplando não apenas a pavimentação, mas sim, todos os aspectos envolvidos para que se tenha uma melhor urbanidade na via, tornando-a mais atrativa e adequada aos padrões de qualidade e planejamento urbano verificados na cidade de Sengés.

E para a Estrada da Barra a finalidade é apresentar solução para a melhoria do tráfego, escoamento de safra e melhoria do acesso para os munícipes que residem e/ou trabalham na Estrada da Barra e em empresas localizadas na região. A realização da pavimentação aqui proposta trará benefícios significativos, não apenas para as empresas locais, mas também para toda a região ao redor. Além de garantir maior agilidade no fluxo de produção e escoamento da safra, a obra impactaria positivamente as áreas agrícolas vizinhas e os moradores das comunidades próximas, que também utilizam essa estrada. A melhoria na estrada eliminará o risco de atolamentos, especialmente em períodos de chuva, proporcionando mais segurança e previsibilidade às operações e ao deslocamento diário da população

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO/ CONTRATAÇÃO	und	01	0	90
2	1	TERRAPLENAGEM	und	01	151	390
3	1	PAVIMENTAÇÃO	und	01	91	390
4	1	DRENAGEM	und	01	91	390
5	1	PAVIMENTO RÍGIDO	und	01	91	390
6	1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	und	01	91	390

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

7	1	SINALIZAÇÃO	und	01	151	390
8	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	und	01	91	390
9	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	01	91	390
10	1	CANTEIRO DE OBRAS	und	01	91	390
11	1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	und	01	91	390

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$	R\$

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dias	Estado (R\$)		Município (R\$)	
	Pecúnia		Pecúnia	Serviços
30	0,00		-	-
60	0,00		-	-
90	0,00		-	-
120	858.679,66		-	-
150	1.418.681,02		-	-
180	1.586.196,74		-	-
210	1.281.118,97		-	-
240	679.400,93		-	-
270	1.478.312,14		-	-
300	1.351.407,48			
330	1.110.688,48			

Formulário DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

360	1.444.770,05		
390	1.135.772,97		
Subtotal	12.345.028,44	-	-
Total geral	R\$ 12.345.028,44		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Sengés/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho;

b) O município adotar, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal;

c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços;

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Curitiba, Paraná

Data: 16 de março de 2026

GERSON NUNES DA
SILVA:12017488879
79

Assinado de forma digital
por GERSON NUNES DA
SILVA:12017488879
Dados: 2026.03.16
15:09:55 -03'00'

GERSON NUNES DA SILVA

CPF: 120.174.888-79

Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento)
2. Cronograma Físico Financeiro
3. Projeto Executivo (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
4. Memorial Descritivo
5. Planilha Orçamentária 7971.
6. DLAM nº 364924
7. ART nº 1720257028157, ART nº 1720257023406, ART nº 1720257526840, ART nº 1720257527692.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 16/03/2026



ePROTOCOLO



Documento: **02.PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/03/2026 09:32.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gerson Nunes da Silva** em 16/03/2026 15:09.

Inserido ao protocolo **24.123.042-2** por: **Luciana Briel Pereira** em: 26/03/2026 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: